



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO AD Nº 192/2025
TERMO ADITIVO Nº 01/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2005

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado a empresa Nova Bassano/RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.145.493/0001-46, com sede na Rua Gentil Zancan, 17B, Centro, na cidade de Palmitinho/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. João Viane Bonafé, CPF nº 422.374.910-20, neste ato representada pelo seu responsável legal, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 98, firmado em 24 de setembro de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O ARROIO CAÇADOR NA LINHA LUIZ DE FRANÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA (PROCESSO Nº 59053.017812/2024-05 / MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL)**, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias, conforme justificativa em anexo do setor de obras.

2.2 A fundamentação legal para este Aditivo encontra-se na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 22 de dezembro de 2025

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravello
RG 28476271034